



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
POLÍCIA FEDERAL  
DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

1. TRATA-SE DE PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA TEMPORÁRIA, COM BASE NA PORTARIA INTERMINISTERIAL 09/2018;
  2. O MIGRANTE BRYAN RENNIE SIFONTES VIVAS FOI NOTIFICADO PESSOALMENTE EM 08/08/2019, A APRESENTAR, DENTRO DE 30 DIAS, O DOCUMENTO ABAIXO;
    - DUAS FOTOS 3X4;
    - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DOS ESTADOS EM QUE TENHA RESIDIDO NO BRASIL NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS;
  3. CONSIDERANDO QUE NÃO FORAM APRESENTADOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, INDEFIRO O PEDIDO, COM BASE NO ART. 4º, § 2º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL 09/2018;
  4. PUBLIQUE-SE A PRESENTE DECISÃO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA POLÍCIA FEDERAL;
  5. FICA O REQUERENTE NOTIFICADO A APRESENTAR, CASO QUEIRA, RECURSO NO PRAZO DE 10 DIAS CONFORME ART. 134 DO DECRETO 9199/17, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO ITEM ANTERIOR,
- MANAUS/AM, 12/11/2019.

  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO NOTIFICANTE